



Edo Pereira

[Signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE PESADOS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

ATA N.º 2-

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, identificado em epígrafe, por despacho da Senhora Vereadora Piedade Meneses, do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Bruno Miguel Henrique Nogueira – Dirigente de 3º grau do Município de Vila Flor;

Vogais suplentes: Gonçalo Teixeira – Coordenador Técnico do Município de Torre de Moncorvo e Carlos Alberto Raposo Fernandes - Dirigente Intermédio de 2º grau do Município de Miranda do Douro;

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/09, com vista à elaboração da lista de candidatos admitidos.

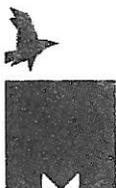
Após a análise das candidaturas apresentadas, e das anotações da lista de verificação por candidato anexa a esta ata que dela fazem parte integrante.

Deliberou, admitir os seguintes candidatos, por serem detentores dos requisitos especiais de admissão:

- Adriano Júlio Alves Pinto;
- António Cruz Russo;
- António Maurício Simão Monteiro;
- Armindo José Mitreiro Martins;
- Ernesto de Deus Escaleira;
- Jorge Alberto Branquinho;
- Nelson Ricardo Soares Ferreira;
- Paulo Jorge Gorgueira dos Anjos;
- Paulo Jorge Meneses;
- Paulo Jorge Pinto Pires;
- Rui Carlos Cruz.

O júri deliberou também, a intenção de excluir o seguinte candidato, com os seguintes fundamentos:

- Simão Manuel Samorinha dos Santos - por não ter apresentado corretamente o formulário de candidatura.



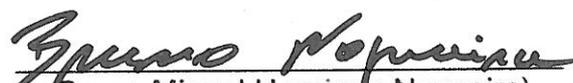
Deliberou, ainda, que no âmbito da audiência de participação dos interessados, prevista na alínea f) do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 16.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9/09 e Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos da intenção da sua exclusão, para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação dizer por escrito aquilo que lhe oferecer sobre o assunto.

De acordo com a parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/09, notificar por via correio eletrónico os candidatos admitidos, como também comunicar a data de realização do primeiro método de seleção.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 17:30 horas, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri,


(Bruno Miguel Henrique Nogueira)

O Primeiro Vogal,


(Gonçalo Teixeira)

O Segundo Vogal Suplente,


(Carlos Alberto Raposo Fernandes)